



## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 05 de MAIO de 2011.

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às treze horas, no  
2 Auditório do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 3ª Sessão  
3 Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof. JAIME GIOLO, Reitor *pro tempore* e  
5 Presidente do CONSUNI. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
6 **conselheiros:** ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore*; JOVILES  
7 VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; ROGÉRIO CID  
8 BASTOS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; VICENTE DE PAULA  
9 ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de Planejamento. **Diretores de Campi:** ILTON  
10 BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim), EDEMAR ROTTA (*Campus* Cerro Largo),  
11 PAULO HENRIQUE MAYER (*Campus* Laranjeiras do Sul), JOÃO ALFREDO BRAIDA  
12 (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes do Campus Chapecó:** ANTONIO  
13 ALBERTO BRUNETTA, TARCÍSIO KUMMER, DANILO ENRICO MARTUSCELLI,  
14 CHRISTY GANZERT GOMES PATO, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO,  
15 LUCIANO LORES CAIMI, MARCOS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE MARIA DA  
16 SILVA, VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO. **Representantes Docentes do**  
17 **Campus Cerro Largo:** BENEDITO SILVA NETO, FRANCIELI MATZEMBACHER  
18 PINTON, ILDEMAR MAYER, HERTON CASTIGLIONI LOPES, MARCELO JACÓ  
19 KRUG. **Representantes Docentes do Campus Erechim:** ANDERSON ANDRÉ  
20 GENRO ALVES RIBEIRO, DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN, LUÍS  
21 FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, MARIA SILVIA CRISTOFOLI.  
22 **Representantes Docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO  
23 DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL  
24 ALFREDO VILELA PINTO, SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes**  
25 **Docentes do Campus Realeza:** ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, APARECIDO  
26 FRANCISCO BERTOCHI DO SANTOS, ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL,  
27 WAGNER TENFEN. **Representantes dos STA's:** ANA MARIA JUNG DE ANDRADE  
28 (*Campus* Chapecó), MARCOS ROBERTO GREGOLIN (*Campus* Chapecó), DIEGO  
29 DOS SANTOS BORBA (*Campus* Cerro Largo), FERNANDO ZATT SCHARDOSIN  
30 (*Campus* Laranjeiras do Sul), SILVANI DA SILVA (*Campus* Realeza).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 **Representantes Discentes:** BRUNO SOUZA VENDRUSCOLO (*Campus* Chapecó),  
32 VÂNIA AGUIAR PINHEIRO (*Campus* Erechim), ELOIR FARIA DE PAULA (*Campus*  
33 Laranjeiras do Sul). **Representantes da Comunidade Externa:** MARLENE  
34 CATARINA STOCHERO (Estado do Rio Grande do Sul), MARLO FLÁVIO TESSARO  
35 (Estado de Santa Catarina), NELSON GOMES (Estado do Paraná). **Não**  
36 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** CLAUDIA  
37 FINGER-KRATOCHVIL (Pró-Reitora de Graduação), GERALDO CENI COELHO (Pró-  
38 Reitor de Extensão e Cultura), ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI (Representante  
39 Docente do *Campus* Chapecó), MARCOS ROBERTO DA SILVA (Representante  
40 Docente do *Campus* Realeza), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN  
41 (Representante dos STA's do *Campus* Erechim), WILLIAN FABIANO PAVLIK  
42 (Representante Discente do *Campus* Chapecó), RUBIANA KRONBAUER  
43 (Representante Discente do *Campus* Cerro Largo), OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA  
44 (Representante Discente do *Campus* Realeza). **Representaram seus titulares os**  
45 **seguintes conselheiros suplentes:** CLAUDIA ANDREA ROST SNICHELOTTO  
46 (Representante Docente do *Campus* Chapecó), SABRINA CASAGRANDE  
47 (Representante Docente do *Campus* Realeza), GLAUBER RENAN DE LIMA  
48 (Representante dos STA's do *Campus* Erechim). A Prof<sup>a</sup>. ANGELA DERLISE STÜBE  
49 (Diretora de Registro Acadêmico da PROGRAD) representou a conselheira CLAUDIA  
50 FINGER-KRATOCHVIL (Pró-Reitora de Graduação); a Prof<sup>a</sup>. MONICA HASS  
51 (Diretora de Extensão e Cultura da PROEC) representou o conselheiro GERALDO  
52 CENI COELHO (Pró-Reitor de Extensão e Cultura). O Presidente cumprimentou aos  
53 conselheiros e declarou aberta a sessão. Em seguida, informou ao Conselho que a  
54 apreciação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária seria postergada para a sessão  
55 subsequente, em virtude de não ter sido concluída pela Secretaria Administrativa.  
56 Passou-se ao Expediente da sessão: **Item 1.1 Comunicados.** O conselheiro Ilton  
57 Benoni da Silva informou ao Conselho que o *Campus* Erechim estabeleceria um  
58 “fórum de dirigentes” e, posteriormente, de instituições de educação superior  
59 públicas, comunitárias e privadas de toda a região; nesse sentido, o conselheiro  
60 sugeriu que a Universidade produzisse orientação institucional sobre a ação da UFFS  
61 no planejamento sobre a educação superior no âmbito de sua atuação. Informou que  
62 o *Campus* Erechim realizara reunião com todos os prefeitos dos municípios da região  
63 que compõe a Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU), com o intuito de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

64 aproximar a Universidade desses municípios, dando continuidade ao trabalho iniciado  
65 pela I COEPE, dialogando também com a comunidade regional organizada. Por fim, o  
66 conselheiro reforçou o convite para o ato de início das obras do *campus* definitivo às  
67 14h (quatorze horas) do dia 6 de maio. O conselheiro Edemar Rotta estendeu convite  
68 aos conselheiros para a Semana Acadêmica do Curso de Ciências do *Campus* Cerro  
69 Largo – de 9 a 13 de maio, contando com a participação do professor José André  
70 Peres Angotti, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que participou da  
71 Comissão de Implantação da UFFS e auxiliou a organização do Curso de  
72 Licenciatura em Ciências da UFFS. O conselheiro Paulo Henrique Mayer informou  
73 que no dia 29 de abril ocorrera a transferência dos três lotes rurais do INCRA para o  
74 *Campus* Laranjeiras do Sul; que o evento contou com a presença de mais de  
75 quatrocentas pessoas, entre elas representantes dos movimentos sociais,  
76 organizações não governamentais, conselheiros do Conselho de Desenvolvimento  
77 Territorial, além da comunidade acadêmica. O conselheiro informou ainda sobre o  
78 Seminário Regional de Agroecologia que seria realizado em Chapecó no dia 13 de  
79 maio; trata-se de um evento organizado pela UFFS e pela Universidade Comunitária  
80 de Chapecó (UNOCHAPECO), com o objetivo de debater a educação em  
81 agroecologia no espaço das universidades nos níveis de graduação e pós-graduação  
82 para subsidiar os cursos já existentes e novas propostas; em razão disso, o  
83 conselheiro solicitou alteração da agenda da 4ª Sessão Ordinária de 2011 do  
84 CONSUNI. Nesse momento, o Presidente apresentou a Ordem do Dia da Pauta da  
85 sessão ao Conselho e sugeriu que a solicitação do conselheiro Paulo Mayer fosse  
86 incluída na Pauta da Reunião, que ficou reestruturada como segue: **1. EXPEDIENTE;**  
87 **1.1 Comunicados; 2. ORDEM DO DIA; 2.1** Viabilidade da realização de reuniões  
88 específicas do CONSUNI com duração de 8h; **2.2** Prorrogação do prazo para  
89 apresentação dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução 001-2011-  
90 CONSUNI (Minuta do Regimento Geral da UFFS); **2.3** Proc. nº 23205.000594/2011-  
91 19 - Regimento Interno do CONSUNI - Apreciação da Minuta da Comissão instituída  
92 pela Resolução nº 002/2011 – CONSUNI; **2.4** Alteração da data de realização da 2ª  
93 Sessão Extraordinária do CONSUNI (13-05). Em seguida, a conselheira Monica Hass  
94 (Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício), procedeu à leitura de uma carta de  
95 esclarecimento do professor Geraldo Ceni Coelho, Pró-Reitor de Extensão e Cultura,  
96 qual seja: “*Esclarecimento da PROEC relativo aos procedimentos de análise e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

97 execução dos recursos de apoio aos eventos na UFFS. Em primeiro lugar, gostaria  
98 de justificar minha ausência, pois participo de evento do Fórum de Pró-Reitores de  
99 Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em Porto Alegre. Seguem  
100 esclarecimentos sobre o processo de avaliação e execução dos eventos acadêmicos  
101 da UFFS, de acordo com pedidos feitos pelos Conselheiros na sessão última, dia 27  
102 de abril de 2011. Os projetos de eventos submetidos ao Edital 001  
103 PROGRAD/PROEC/PROPEPG/UFFS/2011 foram analisados em diferentes fases.  
104 Em uma primeira análise, feita pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura, os  
105 projetos foram analisados em seu mérito acadêmico, o que permitiu estabelecer uma  
106 escala classificatória de prioridades. Em um segundo momento, a equipe da PROEC  
107 analisou a coerência e viabilidade dos orçamentos e programação propostos, o que  
108 levou a diversos ajustes, caso a caso. Em alguns casos, os cortes no orçamento  
109 levaram à desclassificação do projeto, pois representavam mais do que 40% do  
110 montante proposto, desclassificação esta prevista no Edital. Além disso, diante das  
111 contingências geradas pelo decreto 7446 de 1º de março de 2011, e as portarias n.  
112 257 do MEC, de 04 de março de 2011 e nº. 183, de 04 de março de 2011, buscou-se  
113 viabilizar o maior número de projetos, sem prejudicar a exeqüibilidade dos eventos  
114 apoiados. Do total de R\$ 70 mil previstos no edital, a PROEC recebeu em torno de  
115 RS 19 mil para o edital de eventos. Para possibilitar a realização de um número maior  
116 de eventos, optou-se em fazer um corte de 40% do valor solicitado em cada projeto,  
117 seguindo a ordem de classificação dos mesmos. Ressalta-se que o edital de eventos,  
118 no item 5.4, diz: "a aprovação dos projetos será realizada de acordo com a  
119 classificação das propostas e dentro do limites dos recursos orçamentários  
120 disponíveis". Quanto a solicitação de revisão das diárias, entende-se que um irrestrito  
121 remanejamento de rubricas desfaria todo o processo de análise, avaliação e ajustes,  
122 realizados em diversas etapas do edital eventos, sem tempo hábil para uma nova  
123 análise, uma vez que eventos já estão sendo realizados e em processo de realização.  
124 Além disso, toda a análise teve como base as propostas orçamentárias dos  
125 organizadores, que sobre estas tem responsabilidade. De qualquer modo, na  
126 execução, estamos operando com uma margem de ajuste de 10% para mais ou  
127 menos, entendendo-se ainda tal margem aceitável, sem ferir o julgamento de mérito e  
128 viabilidade técnica, anteriormente realizado. Por último, lamentavelmente, o  
129 conselheiro Danilo Enrico Martuscelli, faltou com a verdade durante a Sessão Do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

130 *CONSUNI última, dia 27 de abril de 2011, ao afirmar que outros eventos teriam sido*  
131 *favorecidos com mudanças de valores entre rubricas. Este tipo de boataria representa*  
132 *uma prática condenável que promove a exposição de pessoas e órgãos da*  
133 *Universidade, gerando um clima de desconfiança. Além disso, considero abusiva a*  
134 *alusão ao tema durante a sessão do Conselho Universitário, órgão máximo da*  
135 *Universidade que deveria ser acionado apenas em caso de última instância, e não*  
136 *para atender questões de interesse circunstancial. Sem mais, Geraldo Ceni Coelho.*  
137 *PROEC”.* Passou-se a palavra ao conselheiro Danilo Enrico Martuscelli. O  
138 conselheiro explicou que tomara ciência do esclarecimento acerca da rubrica de  
139 diárias durante o processo de execução de seu projeto (que legalmente seria possível  
140 diárias nas condições de *meia diária, uma diária e meia etc.*, em vez de *uma diária,*  
141 *duas diárias, etc.*); salientou que o edital não deixava claro se seria possível fazer o  
142 remanejamento ou não; o conselheiro enfatizou que o remanejamento deveria partir  
143 de uma decisão política e explicou que esclarecera esse entendimento em diálogo  
144 com servidores da UFSC e da Controladoria-Geral da União; em relação a sua  
145 colocação na reunião do Conselho do dia 27 de abril, salientou que confiara na  
146 palavra dos professores Diogo Pinheiro e Alejandra Rojas, que lhe afirmaram que, em  
147 seus casos, o remanejamento fora executado e que estaria em curso; em razão  
148 disso, solicitou que fosse apresentado ao CONSUNI todos os gastos com diárias e  
149 passagens de todos os projetos; salientou que a Universidade deveria pensar na  
150 possibilidade do remanejamento, por considerar que seria uma decisão política a  
151 transferência de uma rubrica para outra; por fim, o conselheiro lamentou o fato de a  
152 Universidade não divulgar em sua página web o evento da Comuna de Paris que  
153 estaria contando com a participação de cem a cento e cinquenta pessoas  
154 diariamente. Em seguida, passou-se ao item **2.1 Viabilidade da realização de**  
155 **reuniões específicas do CONSUNI com duração de 8h.** O conselheiro Rogério Cid  
156 Bastos (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura) apresentou levantamento das  
157 implicações orçamentárias da mudança das reuniões do CONSUNI de 4h (quatro  
158 horas) para 8h (oito horas); apresentou slides com dados e explicou como a Pró-  
159 Reitoria de Administração e Infraestrutura elaborava o cálculo de diárias para uma  
160 reunião do CONSUNI. Abriu-se o debate. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta  
161 argumentou que reuniões com oito horas de duração seriam mais eficientes e  
162 diminuiriam a quantidade de reuniões. O conselheiro Luis Claudio Krajevski



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

163 argumentou que a realização de reuniões de oito horas contemplaria o trabalho das  
164 Câmaras Temáticas do CONSUNI e haveria tempo disponível para as comissões se  
165 reunirem; que o Conselho deveria pensar a partir da produtividade e eficiência dos  
166 trabalhos, considerando que as reuniões poderiam ser reduzidas. O conselheiro  
167 Rogério Cid Bastos salientou que sua apresentação pautara-se pelo princípio da  
168 economicidade e, considerando-se o princípio da eficiência, considerou que reuniões  
169 de oito horas seriam improdutivas por desgastar demasiadamente os conselheiros;  
170 em relação às reuniões das Câmaras Temáticas, o conselheiro enfatizou que o  
171 recurso da videoconferência estava disponível para atividades como essa e lembrou  
172 aos conselheiros de que a Universidade vive uma situação de limitação de seus  
173 recursos. Nesse momento, o Presidente destacou que a Universidade conseguira  
174 aumentar o limite disponível para gastos com diárias, passagens e locomoção, mas  
175 ainda estariam limitados; ressaltou a importância do CONSUNI para a Universidade,  
176 mas salientou que as atividades do Conselho não poderiam inviabilizar as demais  
177 atividades da instituição. O conselheiro Adolfo Firmino propôs que a Administração  
178 efetuasse redução de 10% (dez por cento) do orçamento de cada pró-reitoria para  
179 viabilizar as reuniões do CONSUNI com oito horas de duração, por considerar o  
180 Conselho como instância máxima de deliberação do planejamento da Universidade, e  
181 os trabalhos das pró-reitorias estarem vinculados às discussões do Conselho. O  
182 conselheiro Vicente de Paula Almeida destacou que qualquer proposta de corte para  
183 as pró-reitorias não implicaria em suas atividades administrativas, mas incidiria sobre  
184 as atividades pedagógicas que as pró-reitorias organizam; nesse sentido, sugeriu  
185 que, caso o Conselho decidisse por proposta de corte, os professores fossem  
186 consultados acerca do impacto sobre o planejamento de seus trabalhos. O Conselho  
187 discutiu amplamente as implicações da proposta de reuniões específicas do  
188 CONSUNI com oito horas de duração, com argumentos favoráveis e contrários,  
189 considerando-se sempre as circunstâncias dos custos e da eficiência. Em seguida,  
190 foram apresentadas propostas para o item, quais sejam: **Proposta 1 (original)** –  
191 **Manutenção das reuniões conforme o calendário; Proposta 2** (conselheiro Adolfo  
192 **Firmino)** – reunião subsequente com oito horas de duração; **Proposta 3** (conselheiro  
193 **Luis Claudio Krajevski)** - reunião subsequente com oito horas de duração,  
194 garantindo-se reunião das comissões instituídas no expediente vespertino do dia  
195 anterior à reunião; **Proposta 4** (conselheiro Vicente de Paula Almeida Júnior) –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

196 manutenção das reuniões conforme o calendário até que seja apresentado estudo  
197 aprofundado de viabilização de reuniões com oito horas de duração, considerando-se  
198 o impacto nas atividades acadêmicas. Em seguida, o Presidente chamou a atenção  
199 do Conselho para o fato de que os custos na rubrica de diárias ficariam mais caros  
200 caso o Conselho decidisse realizar quatro reuniões de oito horas (com uma diária e  
201 meia) em vez de oito reuniões de quatro horas (com meia diária). Passou-se à  
202 votação das propostas apresentadas. Houve necessidade de duas votações, cujos  
203 resultados foram os seguintes: 1ª votação: Proposta “1” – 6 (seis) votos; Proposta “2”  
204 – 25 (vinte e cinco) votos; Proposta “3” – 8 (oito) votos; Proposta “4” – 5 (cinco) votos.  
205 2ª votação: Proposta “2” – 31 (trinta e um) votos. A proposta apresentada pelo  
206 conselheiro Adolfo Firmino obteve a maioria absoluta dos votos, sendo aprovada pelo  
207 Conselho. Passou-se à apreciação do item **2.2 Prorrogação do prazo para**  
208 **apresentação dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução 001-2011-**  
209 **CONSUNI (Minuta do Regimento Geral da UFFS)**. O conselheiro Luis Claudio  
210 Krajevski (Presidente da Comissão) explicou que o prazo não poderia ser cumprido  
211 pela comissão, pois as duas reuniões previstas para apreciação da minuta do  
212 Regimento Geral seriam utilizadas para apreciação da minuta do Regimento Interno  
213 do CONSUNI; o conselheiro solicitou que o Conselho abrisse espaço para discussão  
214 e definição dos órgãos de base na 4ª Sessão Ordinária (9 de junho). O conselheiro  
215 Vicente Neves Ribeiro (Relator da Comissão) acrescentou a proposição de que, após  
216 a definição dos órgãos de base, fossem realizadas uma reunião no final do mês de  
217 junho e outra no início do mês de julho para definir a votação do Regimento Geral.  
218 Em seguida, o Presidente consultou o Conselho sobre a proposta de se incluir na  
219 Pauta da 4ª Sessão Ordinária de 2011 do CONSUNI a discussão e definição dos  
220 órgãos de base que serão previstos no Regimento Geral. O Conselho aprovou o item  
221 por unanimidade. O Presidente salientou que a Comissão deveria encaminhar ao  
222 Conselho o documento a ser analisado até 7 (sete) dias anteriores à reunião. Após, o  
223 Conselho discutiu a prorrogação de prazo para apresentação dos trabalhos da  
224 Comissão responsável pela Minuta do Regimento Geral. O conselheiro João Alfredo  
225 Braida propôs que se estipulasse a data de 15 (quinze) de setembro, concomitante à  
226 celebração do 2º ano de criação da UFFS. O conselho aprovou por unanimidade a  
227 proposição. Passou-se ao item **2.3 Proc. nº 23205.000594/2011-19 - Regimento**  
228 **Interno do CONSUNI - Apreciação da Minuta da Comissão instituída pela**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

229 **Resolução nº 002/2011 – CONSUNI.** Nesse momento, o Presidente passou a  
230 condução dos trabalhos ao Vice-Reitor, professor Antonio Inácio Andrioli. O Vice-  
231 Reitor destacou que, por ocasião do encerramento da 1ª Sessão Extraordinária, ficara  
232 definido como seria retomada a matéria, cujas propostas já haviam sido  
233 apresentadas: a discussão iniciaria nessa sessão com a apresentação das defesas  
234 das propostas pelo período de dois minutos, por cada proponente; os pedidos de  
235 esclarecimentos teriam um minuto e os proponentes teriam dois minutos para prestar  
236 os esclarecimentos solicitados. Em seguida, o Vice-Reitor reiterou as propostas  
237 registradas na sessão anterior com relação ao artigo 12, quais sejam: **Proposta 1**  
238 *(Conselheiro Adolfo Firmino) – Art. 12 A CPP, com caráter estritamente organizativo,*  
239 *será composta por um conselheiro representante de cada um dos campi da UFFS.*  
240 **§1º** *Os membros da CPP serão indicados pelo plenário do CONSUNI. §2º Os*  
241 *membros da CPP indicarão, dentre seus pares, o responsável por dar forma escrita à*  
242 *proposta de Ordem do Dia e remetê-la à Secretaria do CONSUNI, devendo esta*  
243 *atribuição ser exercida em rodízio entre os representantes dos campi, a cada (tantas)*  
244 *sessões ordinárias.* Nesse momento, o conselheiro Antonio Alberto Brunetta, em  
245 nome de seu suplente, conselheiro Paulo Monteiro Nunes, retirou a proposta “3” -  
246 **Proposta 3** *(Conselheiro Paulo Monteiro Nunes) – Art. 12 A CPP será composta pelo*  
247 *Presidente do CONSUNI, um membro indicado pelo Conselho de Campus de cada*  
248 *um dos campi e um conselheiro representante de cada um dos Campi da UFFS,*  
249 *exceto para o Campus Chapecó que contará com dois conselheiros representantes.*  
250 Não houve manifestação do plenário sobre a retirada da proposta. O Vice-Reitor  
251 salientou que, quando da apresentação da proposta pelo conselheiro suplente  
252 presente à sessão representando seu titular, a metodologia não definia a situação de  
253 defesa posterior pelo titular, mas, agora, isto estava resolvido. Passou-se a palavra ao  
254 conselheiro Adolfo Firmino para defesa de sua proposta; o conselheiro explicou que  
255 após a 1ª Sessão Extraordinária, ocorrera uma reunião no *Campus Realeza* e, diante  
256 dos questionamentos apresentados à proposta, argumentou desconforto em defender  
257 a proposta e, em razão disso, retirou a proposta “1”. O Vice-Reitor consultou o  
258 plenário se havia necessidade de esclarecimentos sobre a retirada da proposta; não  
259 houve manifestação. Em seguida, passou-se à palavra ao conselheiro Ilton Benoni  
260 para defesa da **Proposta 2** *(Conselheiros Ilton Benoni da Silva e Siomara Aparecida*  
261 *Marques) – Art. 12 A CPP será composta pelo Presidente do CONSUNI, Diretores de*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

262 *Campi e um conselheiro representante de cada um dos Campi da UFFS, exceto para*  
263 *o Campus Chapecó que contará com dois conselheiros representantes. O conselheiro*  
264 *Ilton Benoni da Silva explicou que a proposta “2” contemplava os argumentos e as*  
265 *preocupações apresentadas no Conselho, quais sejam: democracia, capilaridade nos*  
266 *campi, funcionalidade; salientou que, em razão da inclusão do Reitor e dos Diretores*  
267 *de Campi na CPP, garante-se o caráter democrático da comissão e evita a duplicação*  
268 *de meios das estruturas já constituídas, já que o Diretor de Campus, ao final dos*  
269 *processos de debate, especialmente no âmbito do Conselho de Campus, teria*  
270 *percentual considerável de demanda de pauta para enviar ao CONSUNI. O Vice-*  
271 *Reitor consultou o plenário sobre a necessidade de esclarecimentos. O conselheiro*  
272 *Vicente Neves Ribeiro considerou que a proposta retirada pelo conselheiro Adolfo*  
273 *Firmino deveria ser mantida. O Vice-Reitor explicou que a proposta fora retirada e*  
274 *caberiam pedidos de esclarecimentos à proposta “2”; salientou que a apresentação*  
275 *de propostas encerrara-se na sessão anterior, que esta sessão iniciara com as*  
276 *defesas, que houve tempo para pedido de esclarecimentos, inclusive quando o*  
277 *conselheiro Adolfo Firmino concluía seu argumento o plenário fora consultado sobre*  
278 *esclarecimentos para cada uma das propostas e não se manifestou; o Vice-Reitor*  
279 *ressaltou que todo o encaminhamento obedeceu ao previsto na metodologia e o*  
280 *próprio encaminhamento da sessão anterior sobre a matéria. O conselheiro Vicente*  
281 *Neves Ribeiro ratificou sua solicitação de manter a proposta “1”. O Vice-Reitor*  
282 *salientou que não estava previsto na metodologia a possibilidade de manutenção, por*  
283 *outro conselheiro, de proposta retirada pelo proponente e ressaltou que estava*  
284 *cumprindo a metodologia. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta argumentou que*  
285 *não haveria quebra de metodologia predefinida, mas um novo problema de*  
286 *metodologia: quando um proponente decide pela retirada de sua proposta, os*  
287 *conselheiros contemplados por sua proposta poderiam ter o direito ou não de manter*  
288 *essa proposta. O conselheiro Eloir Faria de Paula sugeriu que os conselheiros que*  
289 *manifestaram descontentamento em relação à retirada da proposta “1” utilizassem o*  
290 *recurso da abstenção. Nesse momento, o conselheiro Adolfo Firmino manifestou-se*  
291 *pela ordem dos trabalhos e solicitou que a presidência adotasse, a partir dessa*  
292 *votação, o entendimento de que as propostas, uma vez apresentadas, pertençam ao*  
293 *plenário e não mais ao proponente. O Vice-Reitor destacou que esse*  
294 *encaminhamento seria possível para as votações futuras. O conselheiro Vicente*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

295 Neves Ribeiro sugeriu que quando um proponente retira sua proposta, a mesa  
296 deveria consultar o plenário sobre a manutenção ou não da proposta. O Vice-Reitor  
297 ressaltou que essa situação não estava prevista na metodologia, mas poderia ser  
298 adotada futuramente, caso o plenário assim entendesse. O conselheiro Gismael  
299 Francisco Perin (Relator da Comissão) argumentou que a proposta original da minuta  
300 da Comissão não fora defendida e sugeriu que se encaminhasse a votação desta e  
301 da proposta “2”. O Vice-Reitor explicou que a proposta da comissão fora defendida e  
302 discutida amplamente na sessão anterior; salientou que dois membros da comissão  
303 apresentaram propostas de destaque ao texto original e esses destaques foram  
304 apresentados e defendidos, com exceção das retiradas de proposta; ressaltou que  
305 esse era o encaminhamento da mesa; que havia uma única proposta para votação. O  
306 conselheiro Gismael Francisco Perin manifestou-se pela ordem dos trabalhos,  
307 argumentado que a proposta original sempre deveria ser mantida, valendo-se do  
308 exemplo da votação do item 2.1 da pauta. O Vice-Reitor, fazendo alusão à votação do  
309 artigo 11, explicou que naquela ocasião a votação iniciara com a proposta original da  
310 comissão alterada por consenso do plenário; nesse sentido, enfatizou o  
311 encaminhamento da mesa de que havia uma única proposta para votação e salientou  
312 que as propostas de destaque ao texto original do artigo 12 partiram de membros da  
313 comissão. Nesse momento, o conselheiro Gismael Francisco Perin manifestou-se  
314 pela ordem dos trabalhos, argumentando que a metodologia aprovada previa a  
315 manutenção da proposta original na votação, juntamente com os destaques. Após, o  
316 conselheiro João Alfredo Braida manifestou-se pela ordem dos trabalhos, explicando  
317 que o plenário, como última instância recursal, poderia deliberar sobre questão de  
318 ordem não acatada pela presidência. O conselheiro Vicente Neves Ribeiro  
319 manifestou-se pela ordem dos trabalhos, argumentando que havia dúvida sobre a  
320 interpretação da metodologia e não havia consenso do plenário sobre essa  
321 interpretação da presidência; argumentou que os argumentos dos conselheiros  
322 estavam de acordo com a metodologia aprovada e não se estava propondo alteração  
323 na metodologia; sugeriu ainda que o plenário deliberasse sobre essa interpretação,  
324 conforme questão de ordem apresentada pelo conselheiro João Alfredo Braida. O  
325 Vice-Reitor explicou que a questão de ordem apresentada pelo conselheiro João  
326 Alfredo Braida implicava avaliação da interpretação da mesa com relação ao tema em  
327 questão; salientou que isso não estava previsto na metodologia; considerou possível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

328 a aplicação dessa deliberação para aprovações futuras, mas não se poderia alterar  
329 metodologia com relação a procedimento em andamento ou finalizado, pendente  
330 apenas de votação. Em seguida, o Vice-Reitor consultou o plenário sobre a  
331 possibilidade de encaminhar a votação do artigo 12 seguindo a metodologia e, em  
332 seguida, discutir problemas novos referentes à metodologia para as votações futuras.  
333 Nesse momento, o conselheiro Luis Claudio Krajevski manifestou-se pela ordem dos  
334 trabalhos, argumentando que a inclusão de outros itens para discutir assuntos em  
335 questão configuraria “casuísmo”; salientou que em nenhum momento as discussões  
336 aprovadas foram retomadas e enfatizou que o Conselho não poderia modificar a  
337 metodologia a cada nova discussão. Como não houve consenso em relação à  
338 consulta feita pelo Vice-Reitor, abriu-se para uma manifestação favorável e uma  
339 contrária à possibilidade de votação da proposta “2” (destaque ao artigo 12) ou  
340 discussão da questão de ordem relativa à interpretação (suscitada pelo conselheiro  
341 Vicente Neves Ribeiro). O conselheiro Vicente Neves Ribeiro argumentou que não  
342 havia proposta de nova metodologia; ressaltou que a interpretação da mesa, com  
343 relação à impossibilidade de conselheiro manter proposta retirada por proponente,  
344 não encontrava base na metodologia aprovada; salientou que as propostas, quando  
345 apresentadas ao plenário, deixam de pertencer ao conselheiro e, caso outro  
346 conselheiro deseje manter a proposta, seria possível, pois a metodologia não impedia  
347 essa possibilidade; destacou ainda a previsão de votação, na metodologia, da  
348 proposta original juntamente com os destaques. O conselheiro Luis Claudio Krajevski  
349 argumentou que o encaminhamento da reunião anterior sobre a matéria fora no  
350 sentido da defesa das propostas nesta reunião, porém, quando do momento da  
351 defesa pelos autores, estes retiraram as propostas; considerou que não havia o que  
352 se discutir em relação a isso, pois consistia em uma situação nova que não fora  
353 discutida previamente; nesse sentido, alertou o Conselho para o fato, pois  
354 configuraria casuísmo e abriria precedente para discutir a metodologia a cada artigo  
355 que houvesse divergência. Em seguida, o Vice-Reitor encaminhou para votação a  
356 questão de ordem apresentada pelo conselheiro Vicente Neves Ribeiro, de que o  
357 Conselho discutisse a interpretação da mesa sobre o encaminhamento da votação do  
358 artigo 12. Verificado o *quorum* de 46 (quarenta e seis) conselheiros com direito a voto,  
359 a votação resultou 19 (dezenove) votos favoráveis à questão de ordem, 23 (vinte e  
360 três) votos contrários à questão de ordem e 4 (quatro) abstenções. O resultado da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

361 votação implicou decisão do plenário em não discutir a interpretação da mesa sobre o  
362 encaminhamento da votação do artigo 12 e possibilitou a votação da proposta “2”  
363 como texto do artigo 12. Em seguida, passou-se à votação da **Proposta 2**  
364 *(Conselheiros Ilton Benoni da Silva e Siomara Aparecida Marques)*, que obteve o  
365 seguinte resultado: 23 (vinte e três) votos favoráveis à proposta “2”; 23 (vinte e três)  
366 abstenções. Em razão do entendimento consensual do plenário de que as  
367 abstenções seriam computadas para aprovação ou não da proposta, a votação  
368 resultou empate; o Vice-Reitor (Presidente da sessão no momento da votação)  
369 desempatou a votação, valendo-se da previsão estatutária do voto de qualidade e  
370 votou pela aprovação da proposta “2”. Por fim, o artigo 12 foi aprovado conforme a  
371 proposta “2”, como segue: **Art. 12** *A CPP será composta pelo Presidente do*  
372 *CONSUNI, Diretores de Campi e um conselheiro representante de cada um dos*  
373 *Campi da UFFS, exceto para o Campus Chapecó que contará com dois conselheiros*  
374 *representantes. Em seguida, o Presidente do CONSUNI, professor Jaime Giolo,*  
375 *retomou a presidência da sessão. Nesse momento, o Conselho decidiu pela inclusão*  
376 *na metodologia das votações os seguintes dispositivos: a) uma vez apresentada à*  
377 *mesa proposta de destaque, esta passa a pertencer ao plenário e não mais ao*  
378 *proponente, sendo possível a retirada da proposta após autorização do plenário; b) os*  
379 *pedidos de esclarecimento serão apresentados em até dois blocos; c) quando*  
380 *necessário, será aberto um debate para cada artigo em destaque com, no máximo, 10*  
381 *(dez) minutos de duração; d) o debate será instaurado, por decisão do plenário,*  
382 *quando a presidência ou algum conselheiro entender necessário e solicitá-lo; e) o*  
383 *conselheiro suplente, quando em exercício da titularidade em sessões do Conselho,*  
384 *exercerá plenamente os poderes do conselheiro titular, inclusive para apresentar*  
385 *propostas e/ou solicitar retirada. Nesse momento, o conselheiro Herton Castiglioni*  
386 *Lopes, solicitou a inclusão de um parágrafo único ao artigo 12, como segue: “Caberá*  
387 *ao conselheiro, juntamente com o respectivo Diretor, organizar as propostas de pauta*  
388 *provindas de seu campus e encaminhá-las à Secretaria Administrativa”. O conselheiro*  
389 *João Alfredo Braida argumentou que a proposta configuraria matéria vencida, pois já*  
390 *havia previsão regimental no Art. 7º. Após discussões, o proponente solicitou a*  
391 *retirada da proposta que foi aprovada pelo Conselho. Em seguida, passou-se à*  
392 *apreciação do artigo 13 e das propostas de destaque que foram apresentadas na 1ª*  
393 *Sessão Extraordinária, quais sejam: **Art. 13** Caberá à comissão receber propostas de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

394 *pauta da comunidade acadêmica e compor a ordem do dia. §1º A comissão receberá*  
395 *as propostas de pauta até 10 (dez) dias antes da próxima sessão ordinária. §2º A*  
396 *comissão encaminhará à secretaria administrativa do conselho a composição da*  
397 *pauta até 7 (sete) dias antes da próxima sessão ordinária. §3º A escolha dos pontos*  
398 *de pauta terá como princípio as demandas coletivas, em especial aquelas originadas*  
399 *em órgãos colegiados. **Proposta 1** (Conselheiro Adolfo Firmino) – **Art. 13** Caberá à*  
400 *CPP receber propostas de pontos de pauta junto à comunidade universitária, sem*  
401 *exercer qualquer forma de veto ou restrição. §1º A comissão receberá as propostas*  
402 *de pontos de pauta até 10 (dez) dias antes da próxima sessão ordinária. §2º A CPP*  
403 *encaminhará à Secretaria do CONSUNI a composição da pauta até 7 (sete) dias*  
404 *antes da próxima sessão ordinária. §3º No levantamento dos pontos de pauta e na*  
405 *elaboração da proposta de Ordem do Dia, a CPP dará atenção prioritária às*  
406 *demandas coletivas, em especial àquelas originadas em órgãos colegiados.*  
407 **Proposta 2 (Conselheira Siomara Aparecida Marques) – Art. 13** *Supressão total*  
408 *do artigo e parágrafos. Nesse momento, o conselheiro Adolfo Firmino solicitou a*  
409 *retirada da proposta “1”, argumentando que a proposta seria uma complementação*  
410 *da proposta do artigo 12 que fora retirada; o Conselho aprovou a retirada. A*  
411 *conselheira Siomara Aparecida Marques justificou sua proposta argumentando que a*  
412 *proposta de artigo 13 da minuta da Comissão configurava matéria vencida, pois já*  
413 *havia previsão regimental nos artigos quinto e sétimo. Nesse momento, o Conselho*  
414 *decidiu pela prorrogação dos trabalhos por 30 (trinta) minutos, até as 17h30. Em*  
415 *seguida, a conselheira Ana Maria Jung de Andrade e o conselheiro Gismael Francisco*  
416 *Perin apresentaram uma proposta de reestruturação do artigo 13, como segue:*  
417 **Proposta 3 - Art. 13** *Caberá à CPP receber propostas de pauta da comunidade*  
418 *acadêmica e organizar a Ordem do Dia. §1º A CPP receberá as propostas de pauta*  
419 *até 10 (dez) dias antes da próxima sessão ordinária. §2º A CPP encaminhará à*  
420 *Secretaria Administrativa do CONSUNI a composição da pauta até 7 (sete) dias antes*  
421 *da próxima sessão ordinária. §3º A organização dos pontos de pauta terá como*  
422 *princípio as demandas coletivas, em especial aquelas originadas em órgãos*  
423 *colegiados. Nesse momento, a conselheira Siomara Aparecida Marques solicitou a*  
424 *retirada de sua proposta. O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta “3”. Em*  
425 *seguida, o Presidente consultou o plenário sobre a aprovação do Capítulo III, sendo*  
426 *aprovado por unanimidade. Passou-se à apreciação do **CAPÍTULO IV DO***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

427 **PLENÁRIO Art. 14º** *O plenário instala-se com a presença da maioria absoluta dos*  
428 *membros do conselho e passa a deliberar por maioria simples, salvo os assuntos que*  
429 *exigem o voto de 2/3 (dois terços) dos membros. **Parágrafo Único** Não havendo*  
430 *sessão, por falta de quorum, será convocada nova reunião pelo mesmo processo,*  
431 *havendo entre a data desta e a anterior, o intervalo mínimo de 48 horas. Abriu-se para*  
432 *esclarecimentos da Comissão. O conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato*  
433 *(Presidente da Comissão), explicou os conceitos adotados pela Comissão para se*  
434 *referir à maioria simples, maioria absoluta e maioria qualificada, quais sejam: Maioria*  
435 *Simple é a maioria dos conselheiros presentes à sessão; Maioria Absoluta é a*  
436 *maioria de todos os membros com carteira no Conselho; Maioria Qualificada é*  
437 *qualquer maioria acima dos percentuais de maioria simples ou maioria absoluta. O*  
438 *Conselho discutiu sobre a inclusão desses conceitos. Encerradas as discussões,*  
439 *decidiu-se pela reestruturação do artigo 14, que foi aprovado, por unanimidade, como*  
440 *segue: **Art. 14º** O plenário instala-se com a presença da maioria absoluta dos*  
441 *membros do Conselho e passa a deliberar por maioria simples, salvo os assuntos que*  
442 *exigem o voto da maioria qualificada dos membros do Conselho com direito a voto.*  
443 **§1º** *Não havendo sessão, por falta de quorum, será convocada nova reunião pelo*  
444 *mesmo processo, havendo, entre a data desta e a anterior, o intervalo mínimo de 48h*  
445 *(quarenta e oito horas). **§2º** Maioria Simple é a maioria dos presentes à sessão. **§3º***  
446 *Maioria Absoluta é a maioria de todos os membros com cadeira no Conselho. **§4º***  
447 *Maioria Qualificada é a maioria acima dos demais percentuais previstos nos*  
448 *parágrafos anteriores. **EM TEMPO:** o Conselho apreciou o item **2.4** Alteração da data*  
449 *de realização da 2ª Sessão Extraordinária do CONSUNI e decidiu pela manutenção*  
450 *da reunião conforme previsto no calendário, para o dia 13 (treze) de maio. Sendo*  
451 *dezessete horas e trinta e oito minutos e não havendo mais nada a tratar, foi*  
452 *encerrada a sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Maser, Secretário dos Órgãos*  
453 *Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim*  
454 *e pelo Presidente.*